



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

283ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2016|01

RECEPCIONISTA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013 e pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, convoca **01 (um)** aprovado para o cargo de **Recepcionista** do Processo Seletivo **2016/01**, abaixo listado, a comparecerem a **Gestão de Pessoas das UAPS - Unidade de Atenção Primária de Saúde**, localizado na **Rua Socorro Gomes, 190 – Guajeru – Fortaleza – CE**, no período de **07/02/2020 a 13/02/2020 (5 dias úteis)**, de **08:00h às 17:00h**.

Maiores informações estão disponíveis no telefone (85) 3195 2740.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO LOPES DA SILVA	500º

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemos-nos.

Fortaleza/CE, 06 de Fevereiro de 2020

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE



NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- RG (Original e Cópia);
- CPF (Original e Cópia);
- NÚMERO DO PIS;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (Cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO COM CEP (Cópia – Água, Luz ou Telefone);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E OU DECLARAÇÃO PARTICULAR DE UNIÃO ESTÁVEL REGISTRADA EM CARTÓRIO (Cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Original e Cópia – dos filhos até 14 anos);
- DECLARAÇÃO ESCOLAR (Original – dos filhos até 14 anos);
- CARTÃO DE VACINA (Original e Cópia – dos filhos até 14 anos);
- IDENTIDADE (Original e Cópia) - DOS FILHOS E CÔNJUGE;
- CPF (Original e Cópia) - DOS FILHOS E CÔNJUGE;
- CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA (Original - Emitida pelo site do Fórum);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Original - Emitido pelo site SSPDS);
- (1) FOTO 3 X 4 (Original);
- DIPLOMA (Cópia Autenticada – Nível Superior, Técnico, Médio ou Fundamental conforme sua função);
- DIPLOMA DE RESIDÊNCIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO (Cópia Autenticada – mediante a exigência do cargo);
- CARTEIRA DO CONSELHO (Original e Cópia - para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Original - para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Cópia);
- CARTÃO DE VACINAS DO CANDIDATO (Original e Cópia);
- CARTÃO BANCO DO BRASIL (Cópia);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Cópia, caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Cópia, caso já contribua em outro emprego);
- COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Conforme exigido em Edital).

QUANDO ESTRANGEIRO:

- PASSAPORTE (Cópia contendo Nº Passaporte, Emissão, Validade, País Origem);
- VISTO (Cópia contendo Dt Chegada no Brasil, Tipo do Visto, Classificação de condição no Brasil, Dt Naturalização, Portaria de Naturalização);
- CEDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO (Cópia contendo RNE, Órgão e UF Emissor, Dt Emissao, Dt Validade, Dt, Vencimento CTPS).

PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Colesterol Total e Frações;
- Triglicerídeo;
- Anti-HBS;
- RX – tórax PA com laudo;
- Exame Toxicológico (Motoristas profissionais categorias “C”, “D” e “E”)

OBS.: Caso o candidato tenha os exames acima mencionados e tenham sido realizados em até 03 meses, para laboratoriais (Sangue) e em até 02 meses para RX com laudo, deverá apresentar ao SESMT no momento da realização do seu ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).